

EDITAL Nº 004/2019

Fixa o horário das entrevistas dos alunos inscritos para receber os benefícios da Lei Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar nº. 296/05, da Lei Complementar nº. 420/08, da Lei Complementar nº 509/2010 e da Lei Complementar nº 546/2011, que regulamentam o Art. 170 Art. e 171 concedidas nos termos da Lei complementar nº 407/05, da Lei Complementar nº 583/12 da Constituição do Estado de Santa Catarina

Art. 1º. Fixar as datas, horários e local das entrevistas para apresentação de documentos dos alunos inscritos para receber as Bolsas de Estudo, de acordo com a Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar nº. 296/05, da Lei Complementar nº. 420/08, da Lei Complementar nº 509/2010 e da Lei Complementar nº 546/2011, que regulamentam o Art. 170 e Art. 171 concedidas nos termos da Lei complementar nº 407/05, da Lei Complementar nº 583/12 da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Data: 27/03/2019 (Quarta-feira)

Local: **Faculdade Avantis de Itapema – Av. Nereu Ramos, nº 3.977 – Meia Praia, Itapema/SC**

Horário	Nome	Curso
14:00	ANELISE JOSIELE DE LIMA RAMOS	DESIGN DE INTERIORES
14:15	CAROLINA FELIZARDO LECHETA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
14:30	CICERO GOMES DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO
14:45	RAFAEL CLAUDENILSON DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
15:00	KAULUANA BUSCOSKI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
15:15	LETICIA OLENIKI DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
15:30	PATRICIA KUMER TURRA	ADMINISTRAÇÃO
15:45	ANA FLÁVIA DE ASSIS	ADMINISTRAÇÃO
16:00	SAMIRA CRISTINA EL CHARIF FLORENCIO	ADMINISTRAÇÃO
16:15	RENATA ECCEL	ADMINISTRAÇÃO
16:30	JUAN RODRIGUES HARDER	ADMINISTRAÇÃO
16:45	MARIA GABRIELA CORADINI	DESIGN DE INTERIORES
17:00	PAMELA BECKER DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
17:15	NATIELE KUHN DA SILVA	DESIGN DE INTERIORES
17:30	JÚLIA CEZERINO SANTANA	ADMINISTRAÇÃO
17:45	ANELISE JOSIELE DE LIMA RAMOS	DESIGN DE INTERIORES

PARÁGRAFO ÚNICO. OS ACADÊMICOS QUE NÃO COMPARECEREM NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS E COMPROVAREM O INFORMADO COM OS DOCUMENTOS SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapema, 19 de março de 2019.



ISABEL REGINA DEPINE POFFO
Diretora da Faculdade Avantis